



PORTARIA GABINETE Nº 286/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso II da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** as informações, enviadas pela Guarda Municipal conforme ofício 118/2024/CGGM; **CONSIDERANDO** os agentes que participaram da escala extra do Plano de Serviço Extra (PSE) de 12 horas no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** nos dias 22, 29 de maio e 05, 12 de junho de 2024, a fim de ofertar apoio na rua Rosa Xavier, na feira de troca, bem como no curral do gado **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos servidores designados pelas escalas:

EFETIVO	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR R\$	DIAS
TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA	70.001-1	1	150,00	29/05
JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO	10.197-8	1	150,00	29/05
SIMONE SILVA SANTOS	10.195-6	2	300,00	22/05, 12/06
GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO	91.052-6	1	150,00	22/05
MÁRCIO DOS SANTOS LOPES	70.000-2	2	300,00	22/05, 29/05
JOSÉ ANTONIO VERAS VASCONCELOS	70.002-3	2	300,00	22/05, 05/06
GILVANETE MARQUES DOS ANJOS	70.002-5	1	150,00	05/06



ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA	70.001-7	2	300,00	05/06, 12/06	ok ✓
ADVANALDO DE OLIVEIRA BEZERRA	70.001-4	2	300,00	29/05, 05/06	ok ✓
JANDERSON KAIQUE SOUZA SILVA	70.001-9	2	300,00	05/06, 12/06	ok ✓
LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA	91.027-6	1	150,00	22/05	ok ✓
TIAGO VIEIRA DE DEUS	91.056-0	4	600,00	22/05, 29/05, 05/06 e 12/06	ok ✓
JOSÉ IGOR CARVALHO SILVA	70.001-8	2	300,00	29/05, 12/06	ok ✓
ULISSES TOLINTINO DE SOUZA	70.001-5	1	150,00	12/06	ok ✓

Art. 2º-DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 22 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
PREFEITA
CPF 370 418 144-68